



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Nota Técnica 03/2020 – DIVEP/SUVISA/SESAB -23/02/2020

Assunto: Ocorrência de casos de influenza associado à miosite.

A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP), alerta para a ocorrência de casos de influenza associado a um quadro de miosite e CPK (creatinofosfoquinase) elevado.

Miosite é uma condição que pode ocorrer durante a infecção pelo vírus da influenza. Geralmente ocorre em crianças que durante o quadro clínico de influenza (febre, dor de cabeça, coriza, dor de garganta) passam a apresentar dores musculares de forte intensidade nas costas e nas pernas, de forma simétrica, frequentemente levando a dificuldades na marcha. Os exames laboratoriais apontam para um aumento significativo e rápido das enzimas musculares (CPK, TGO, aldolase). O quadro é autolimitado na grande maioria das vezes, com melhora em até 3 dias e resolução completa em 2 a 3 semanas.

A miosite por influenza é um processo autolimitado que pode ser diagnosticado clinicamente. Se houver perda de força muscular associada ou não a achados neurológicos, sinais inflamatórios sistêmicos, ausência de melhora após 3 dias ou dor assimétrica nas extremidades inferiores, devem ser investigadas outras patologias. O tratamento recomendado é direcionado ao controle e alívio dos sintomas e terapia antiviral.

No controle dos sintomas é importante que a criança seja bem hidratada durante todo o período da doença, faça uso de analgésicos como a dipirona e o acetaminofeno para alívio das dores, e que se restrinja o uso de antiinflamatórios não-esteroides devido ao risco de lesão renal.

Para o tratamento da influenza está indicado o uso do Oseltamivir (Tamiflu) nas doses recomendadas pelo peso corporal, pois apesar de não haver estudos que demonstrem inequivocamente a redução do risco de rabdomiólise após introdução

ABT ru

do antiviral, essa é atualmente a única terapia que pode reduzir o tempo de doença e de sintomas.

Diante desse cenário, a DIVEP, por meio da Coordenação de Imunizações e Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreveníveis (CIVEDI), orienta:

- Não serão coletadas as amostras de casos individuais de síndrome gripal, exceto em situações de surto em ambientes fechados/restritos: asilos e clínicas de repouso, creches, unidades prisionais ou correccionais, população albergada, dormitórios coletivos, bases militares, uma mesma unidade de produção de empresa ou indústria, o mesmo setor de um hospital e outros estabelecimentos de saúde¹.
- O tratamento com antiviral Oseltamivir tem se mostrado como recurso terapêutico de maior impacto na redução da gravidade da Influenza e dos óbitos dela decorrentes. O medicamento está indicado para todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave e para situações específicas em casos de síndrome Gripal de acordo com o Protocolo de Tratamento da Influenza 2015.
- Para os casos de Influenza associados à miosite está indicada a prescrição do Oseltamivir ou a critério médico². A medicação será fornecida pelo SUS e será entregue em locais estratégicos de acordo com a organização da vigilância epidemiológica estadual ou municipal. É importante salientar que o uso terapêutico do Oseltamivir reduz o tempo de doença e o tempo de excreção viral.
- Diante da ocorrência de casos de Influenza (gripe) em comunidade escolar, alunos, professores e demais funcionários que adoecerem devem permanecer em afastamento, preferencialmente por 07 dias, podendo ser liberado o retorno à escola antecipado se clinicamente estável, sem uso de antitérmico e sem febre por 24 horas. Não está indicada a suspensão de aulas e outras atividades para controle de surto de Influenza como medida de prevenção e controle de infecção. Não há indicação de quimioprofilaxia para comunidade escolar, exceto para as pessoas com condições e fator de risco para complicações por Influenza.

¹ Ambulatórios, Centros de Hemodiálise, UTI, UPAS.

² Recomenda-se o uso de Oseltamivir (TAMIFLU) nos casos de síndrome gripal que apresente febre acima de 38° acompanhada de tosse ou dor de garganta por mais de 48 horas, mialgia e dor de cabeça intensa.

Est. m

Medidas de prevenção

- Lavagem das mãos e/ou uso de álcool gel várias vezes ao dia, principalmente antes de consumir algum alimento ou após tossir ou espirrar.
- Evitar tocar a face com as mãos e proteger a tosse e o espirro com lenço descartável;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Bloquear com a parte anterior da dobra do cotovelo o nariz e boca quando espirrar ou tossir;
- Sempre lavar as mãos e/ou higienizar com álcool gel quando tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas de influenza;
- Evitar aglomerações e ambientes fechados (procurar manter os ambientes ventilados);
- Adotar hábitos saudáveis, como alimentação balanceada e ingestão de líquidos, além de atividades físicas supervisionadas.

Para demais orientações, consultar o Protocolo de Tratamento da Influenza – 2017:

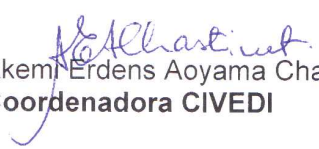
<https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/abril/19/protocolo-influenza-2017.pdf>

Contatos:

Diretoria – Tel.: 3116-0017; e-mail: divep.sesab@saude.ba.gov.br
GT Influenza – Tel.: 71 3116-0042; e-mail: divep.influenza@saude.ba.gov.br
Coordenação CIVEDI – Tel.: 71 3116-0036; e-mail: sesab.imune@saude.ba.gov.br
CIEVS-BA – Tel.: 71 3116-0018 / 99994-1088; e-mail: cievs.notifica@saude.ba.gov.br

Expediente:

Jeane Magnavita da F – Diretora DIVEP/SESAB
Akemi Erdens – Coordenadora CIVEDI/DIVEP/SESAB
Antônio Bandeira – Médico Infectologista/DIVEP/SESAB
Aline Anne Ferreira – Sanitarista/DIVEP/SESAB


Akemi Erdens Aoyama Chastinet
Coordenadora CIVEDI


Jeane Magnavita da Fonseca Cerqueira
Diretora